

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 10

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 67, de 12 de agosto de 2004, publicada no DOU do dia 17/08/2004, seção 2,

RESOLVE:

1. Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

| PROCESSO | CONTRATO | CONTRATADA / PARTÍCIPE | OBJETO | GESTOR/FISCAL |
|----------------------|--|------------------------|--|-----------------------|
| 04600.005895/2007-45 | Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2008 | CETEFE | Cooperação e ajuda mútua para implementar atividades nas áreas de cultura, educação, saúde, desporto, estética, reabilitação e lazer, direcionadas aos servidores públicos e seus dependentes, pessoas com deficiência, disfunções orgânicas, terceira idade, criança, adolescente e jovens em medida sócio educativas e comunidade. | Célio Lúcio do Amaral |

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES